



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000984/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 11/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits natalidade para atender as gestantes do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal do Assistência e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 001.0000984/2026, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 11/2026, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para Contratação de empresa para aquisição de kits natalidade para atender as gestantes do município de Pajeú do Piauí-PI. Os Itens serviços serão prestados pela empresa **MIRANDA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** CNPJ 13.377.420/0001-69 localizado no endereço Av. Bucar Neto, 244 B, centro, Floriano-PI pelo valor global de R\$ 11.998,70 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 24 de março 2026.

DANIELA PEREIRA
NUNES:618824413
70

Assinado de forma digital por
DANIELA PEREIRA
NUNES:61882441370
Data: 2026.03.23 12:52:24
-0100

Daniela Pereira Nunes
Secretária Municipal do Assistência Social e Cidadania